

Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso XIV, e o art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001569/2013-49, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 19 de setembro de 2013, a JOSÉ DE CASTRO MEIRA, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 17 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo